

## PORTARIA Nº 482/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO: Ofício nº 229/2017, em 18 de dezembro de 2017, emitido pelo secretário de Saúde deste Município.

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER pagamento de serviço extraordinário de acordo com o Art.158 e 159 da Lei Municipal nº 124/97, ao servidor da Saúde abaixo relacionado.

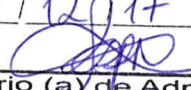
NOME	SERVIÇO EXTRA
MARCIA SOARES FERREIRA	24 HORAS
MARIA LUZIMAR DA SILVA FERRO	96 HORAS
MIRIAM PEREIRA LEITE	24 HORAS
ALINE ALVES DA SILVA	48 HORAS

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de dezembro de 2017.

  
ANTONIO JOSE DE SOUZA  
- PREFEITO -

CERTIDÃO
Certifico, que o (a) presente <u>Port. 482/2017</u> , foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), <u>19 / 12 / 17</u>
 Secretário (a) de Administração